

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 324 – ANDERSON MELO MATANO	
PORTARIA Nº 325 – KEYLANY DE LUCENA CARVALHO	
PORTARIA Nº326 DE KEILA SOUZA DOS SANTOS	

PORTARIAS Nº 324 – ANDERSON MELO MATANO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 324 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **ANDERSON MELO MATANO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **ANDERSON MELO MATANO**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024, e terminando em 01/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 325 – KEYLANY DE LUCENA CARVALHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586.0001-30

PORTARIA DE Nº 325 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença gestação à servidora **KEYLANY DE LUCENA CARVALHO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **KEYLANE DE LUCENA CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 14/08/2024, e terminando em 13/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 14 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº326 DE KEILA SOUZA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586.0001-30

PORTARIA Nº 326 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença para Acompanhamento de Sua Mãe Enferma, Com Remuneração, a Servidora **KEILA SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de sua mãe enferma, com remuneração integral, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora **KEILA SOUZA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/08/2024, e terminando em 25/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário de Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1